



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas

**MANUAL DE INVENTÁRIO
ANUAL DE ALMOXARIFADO
2024**

APRESENTAÇÃO

O Inventário Físico é a ferramenta de controle que permite aos *campi* e à Reitoria identificar falhas e efetuar as correções das operações que vêm sendo realizadas por meio da verificação física dos materiais de consumo nos estoques das unidades do IFAL.

A utilização dessa ferramenta é legalmente exigida a todos os órgãos da Administração Pública. Assim, este manual tem por finalidade normatizar, orientar e estabelecer procedimentos relativos às atividades a serem desenvolvidas por todas as unidades para a realização do **Inventário Anual de Materiais de Consumo - Almoxarifado**, permitindo a racionalização das atividades, de modo a melhorar e sistematizar a execução das tarefas do inventário.

Ademir de Melo Carvalho Filho

Coordenador de Almoxarifado - Reitoria

ÍNDICE

1. DA BASE LEGAL	3
2. DA NORMATIZAÇÃO	3
3. DO INVENTÁRIO	4
3.1. Da Definição	4
3.2. Dos Tipos de Inventário	4
3.3. Do Inventário Anual	4
3.4. Do Sistema de Gestão de Almoxarifado	5
3.5. Do Cronograma Geral do Inventário	5
4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES ENVOLVIDOS	7
4.1. Da Autoridade Máxima da Unidade	7
4.2. Da Comissão de Inventário	7
4.3. Da Coordenação de Almoxarifado/Área equivalente	8
4.4. Da Área/Setor de Contabilidade	9
4.5. Da Diretoria de Suprimentos/Diretoria de Administração	9
4.6. Da Pró-Reitoria de Administração	9
5. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVENTÁRIO	10
6. DA RESPONSABILIDADE	10
7. ANEXOS	11
7.1. Modelo de Minuta de Portaria para instituir Comissão de Inventário da Reitoria	13
7.2. Modelo de Minuta de Portaria para instituir Comissão de Inventário dos campi	16
7.3. Modelo de Relatório de Inventário Anual de Almoxarifado	19
7.4. Modelo de Listagem de Material em Estoque	22

1. DA BASE LEGAL

Este manual está em consonância com a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; com a Portaria nº 1.245/GR, de 14/06/2016, onde foram aprovados os Procedimentos de Gestão de Almoarifado do IFAL; com a Orientação Normativa nº 08, de 10/08/2015, da Pró-reitoria de Administração/PROAD do IFAL, e com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002.

2. DA NORMATIZAÇÃO

O Inventário Físico dos Materiais de Consumo será realizado na Reitoria e nos campi. Entende-se como inventário anual o levantamento de todos os materiais numa determinada data que, em geral, corresponde ao fim do exercício, com o detalhamento dos materiais e a indicação das quantidades e valores de cada item.

A relação de materiais de consumo será expedida, exclusivamente, pelas Coordenações de Almoarifado ou setor equivalente das unidades do IFAL.

No período de realização do inventário, não haverá recebimento, nem distribuição de material, conforme determinado na Instrução Normativa da PROAD em vigor, que tratar sobre os procedimentos para encerramento do exercício.

Caso o processo de inventário seja concluído num período menor que o descrito no item 3.5 – Cronograma Geral do Inventário, o Almoarifado poderá retomar as atividades de recebimento e distribuição de material, sendo assim, será necessário elaborar Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA) referente ao período em que houver movimentação no Almoarifado.

A responsabilidade pelo relatório de inventário e o seu encaminhamento ao Dirigente Máximo da Unidade Administrativa é da Comissão de Inventário instituída, e nele deverá constar a relação de materiais inventariados, devidamente assinada, sendo que eventuais ocorrências detectadas serão registradas e detalhadas.

3. DO INVENTÁRIO

3.1. Da Definição

Inventário Físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoarifados das unidades Administrativas do IFAL. Ele permite:

- a) O ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
- b) A análise do desempenho das atividades das áreas de almoarifados, por meio dos resultados obtidos no levantamento físico; e
- c) O levantamento da situação dos materiais de consumo estocados no tocante ao saneamento dos estoques.

3.2. Dos Tipos de Inventário

- a) Anual: Com vistas a comprovar a quantidade de materiais de consumo existentes no estoque de cada Unidade Gestora ao término de exercício anual;
- b) Inicial: Quando da criação de uma Unidade Gestora com vistas a proceder a identificação e registro do estoque;
- c) Da transferência de responsabilidade: necessário quando houver a mudança do dirigente máximo da unidade detentora do estoque ou do responsável pelo estoque;
- d) De extinção ou transformação: quando houver a extinção ou transformação da unidade detentora do estoque;
- e) Eventual ou sob demanda: realizada a qualquer período por iniciativa da área de

almoarifado, da administração do IFAL ou de órgãos de fiscalização e controle.

3.3. Do Inventário Anual

Quantificar os Materiais de Consumo do acervo de cada Unidade Gestora que compõe o IFAL. É um documento obrigatório e deve representar as informações relativas ao final do exercício. Espera-se que ao final deste trabalho os gestores do IFAL possam:

- a) Ter uma visão da real situação dos materiais de consumo existentes em estoque no Almoarifado da Instituição;
- b) Identificar se os instrumentos de controles estão sendo atualizados constantemente e conferem com o fechamento do exercício;
- c) Identificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- d) Identificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais conforme o item 4 da IN nº 205, de 08/04/1988;
- e) Identificar os bens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados; e
- f) Identificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda.

3.4. Do Sistema de Gestão de Almoarifado

O sistema utilizado no IFAL para gerir os estoques dos almoarifados é o SIPAC - Módulo Almoarifado, pelo qual é registrada toda a movimentação dos materiais, assim como é o sistema onde é gerado o relatório de inventário com seus respectivos valores, que servirá como base para o trabalho da comissão inventariante.

3.5. Do Cronograma Geral do Inventário Anual de Almoarifado 2024

Será adotado o seguinte cronograma para o desenvolvimento dos procedimentos do

inventário 2024:

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL(EIS)
1.Comunicação sobre o Inventário	Até 18/10/2024	Reitor / Diretor(a) Geral
2.Emissão de Portaria designando a Comissão do Inventário Anual de Materiais de Consumo	Até 25/10/2024	Reitor/ Diretor(a) Geral
3.Preparação das comissões para o Inventário	Até 31/10/2024	Área de Almojarifado das unidades
4.Início da Contagem Física do Estoque	Até 04/11/2024	Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo
5.Término Contagem Física do Estoque	Até 18/11/2024	Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo
6.Confrontação da contagem física com o Sistema	Até 22/11/2024	Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo
7.Confecção do Relatório de Inventário Anual	Até 22/11/2024	Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo
8.Encaminhar Relatório ao Dirigente da Unidade	Até 22/11/2024	Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo
9.Aprovação do Relatório	Até 29/11/2024	Reitor/ Diretor(a) Geral

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL(EIS)
10. Encaminhar Relatório aprovado para Área de Almojarifado	Até 29/11/2024	Reitor/ Diretor(a) Geral
11. Apurar divergências encontradas pela Comissão (se houver) 12. Encaminhar Relatório para Área de Contabilidade	Até 06/12/2024	Área de Almojarifado das unidades
13. Ajustes contábeis	Até 06/12/2024	Área de Contabilidade e Finanças
14. Consolidação do Inventário IFAL	Até 18/12/2024	Diretoria de Suprimentos

Obs.: A atividade 3 consiste na disponibilização de vídeo elaborado pela Coordenação de Almojarifado da Reitoria para a preparação das comissões e reunião para tirar dúvidas existentes. O vídeo pode ser acessado através do link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1WxOzQPm2Em6Nyrq4GU20JTEf7J_nnQob/view?usp=sharing.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Para a realização do inventário é necessária a cooperação entre os agentes envolvidos. Esses agentes são o Reitor, os Diretores Gerais, as Comissões de Inventário, as Áreas de Contabilidade, a Diretoria de Suprimentos, as Diretorias/Departamentos de Administração dos *campi* e Áreas de Almojarifado.

4.1. Da Autoridade Máxima da Unidade (Reitor/Diretor(a) Geral)

- a) Emitir portaria interna de Inventário de Almoarifado Anual, designando a comissão, que deverá ser composta por quantidade de servidores compatível com a quantidade de materiais existentes no estoque da unidade e por 01 (um) Presidente;
- b) Comunicar à unidade inventariada sobre a realização do inventário, para que todos tenham conhecimento e possam adequar suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites;
- c) Adotar as medidas necessárias para assegurar o livre desenvolvimento das atividades administrativas previstas no manual em questão;
- d) Deliberar sobre o relatório final da Comissão de Inventário;
- e) Solicitar apuração de divergências à/ao área/setor de Almoarifado, quando for o caso;
- f) Aprovar o inventário após análise da apresentação das regularizações e justificativas;
- g) Comunicar a aprovação do inventário às áreas de Almoarifado e Contabilidade; e
- h) Solicitar Conciliação Contábil.

4.2. Da Comissão de Inventário Anual de Almoarifado

A Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo é designada pelo Reitor, no âmbito da Reitoria, e pelo Diretor Geral, no âmbito dos *campi*, para executar o Inventário Físico. Sua formação deverá ser de, no mínimo 03 (três) servidores do quadro permanente que não tenham em suas atribuições normais a responsabilidade sobre a administração e controle de materiais inventariados.

As atribuições da Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo são:

- a) Receber da área de Almoarifado a Relação de Materiais em estoque;
- b) Verificar as atualizações dos instrumentos de registros de entrada e saída;
- c) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas

- de prateleiras;
- d) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
 - e) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN nº 205, de 08/04/1988);
 - f) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
 - g) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do Almojarifado da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
 - h) Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
 - i) Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos materiais do Almojarifado; e
 - j) Entregar o relatório final ao dirigente máximo da Unidade Gestora para providências.

4.3. Das Coordenadorias de Almojarifado/Áreas de Almojarifado

- a) Emitir para a comissão a relação de materiais para o inventário do exercício, gerado no Módulo de Almojarifado - Sipac;
- b) Atualizar as informações dos materiais inventariados;
- c) Prover a comissão com informações, sempre que lhe for solicitado. Efetuar correções, adequações e retificações que forem necessárias; e
- d) Apresentar as regularizações e justificativas, através da elaboração de relatório e de despacho referentes às possíveis inconsistências encontradas após a realização do inventário, contendo as medidas tomadas e seus respectivos motivos.

4.4. Da Área/Setor de Contabilidade

- a) Realizar análise e ajustes contábeis do inventário, se necessário;
- b) Apontar possíveis divergências e solicitar os devidos ajustes, quando for o caso;
- c) Encaminhar o processo administrativo à Diretoria de Suprimentos para consolidação de todos os processos do IFAL, após a finalização dos procedimentos contábeis.

4.5. Da Diretoria de Suprimentos/Diretoria ou Departamento de Administração

- a) Solicitar instituição de Comissão de Inventário de Materiais da unidade;
- b) Abrir o processo administrativo de Inventário de Almoarifado da unidade;
- c) Acompanhar e cumprir os prazos descritos no item 3.5 – Cronograma Geral de Inventário, em cada unidade;
- d) Consolidar os relatórios de inventário de todas as unidades em um único documento.

4.6. Da Pró-Reitoria de Administração

A Pró-Reitoria de Administração ficará responsável por solicitar aos Diretores Gerais dos campi a documentação referente à realização anual dos inventários de materiais do Almoarifado, conforme instruções a serem expedidas através da Instrução Normativa de Encerramento do Exercício emitida, e Cronograma Geral apresentado no item 3.5.

5. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVENTÁRIO

Após emissão da portaria que institui a Comissão de Inventário, a Diretoria de

Suprimentos/Diretoria/Departamentos de Administração abrirá processo administrativo no SIPAC, no qual constará:

- a) Portaria que institui a Comissão de Inventário Anual de Almojarifado;
- b) Fluxo de Inventário constante na Portaria nº 1.245/GR, que aprovou os procedimentos para Gestão de Almojarifado no IFAL.

O processo deverá ser encaminhando ao Presidente da Comissão de Inventário para conhecimento e início dos procedimentos do inventário, o qual deverá juntar:

- c) Relatório de Inventário; e
- d) Outros documentos que julgue importantes, tais como atas de reuniões, e-mails, entre outros.

6. DA RESPONSABILIDADE

Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

É dever do servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

Ademir de Melo Carvalho Filho
Coordenador de Almojarifado – Reitoria

7. ANEXOS

Anexo 7.1.:

Modelo de Minuta de Portaria para instituir Comissão de Inventário da Reitoria

Link para documento editável:

https://docs.google.com/document/d/1K-bilk-A8-i8sz5KYiFjrrv2jr4_8eS-dcYZyrYeYbM/edit?usp=sharing

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PORTARIA Nº XXX, DE XX DE XXXXXX DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº _____;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2024 dos Materiais do Almoarifado da Reitoria:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE

Art. 2º A Coordenação de Almoarifado da Reitoria ficará fechada, no período xx de xxx de 2024 a xx de xxxx de 2024, para desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Os servidores lotados na Coordenação de Almoarifado da Reitoria auxiliarão a Comissão, quando necessário.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos materiais do Almoarifado, observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;

b) ausência de registro;

c) material obsoleto;

d) material deteriorado ou danificado;

e) material com prazo de vencimento expirado ou com vencimento iminente;

f) material com pouca ou nenhuma movimentação;

g) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos materiais do Almoarifado.

Art. 5º O Setor de Almoarifado voltará a operar normalmente, a partir de 01 de dezembro de 2024, sendo liberados o recebimento de requisições e a expedição de materiais.

Art. 6º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar, via processo administrativo, à Reitoria, o Relatório Final do Inventário Anual 2024 dos Materiais do Almoarifado.

Art. 7º Caberá ao Reitor a análise do Relatório Final do Inventário Anual 2024 dos Materiais do Almoarifado.

§ 1º Não aprovado o Relatório, o Reitor o devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, o Reitor o encaminhará ao Setor de Almoarifado, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, ao Reitor, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, o Reitor encaminhará Memorando Eletrônico aos Setores de Almoarifado e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 8º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá à Área de Almoarifado apurá-las e saná-las, registrando em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

Parágrafo Único. Concluídas as providências descritas no *caput*, a Área de Almoarifado deverá enviar o Relatório e seus anexos ao Reitor, para que se proceda à nova análise.

Art. 9 Caberá ao Setor de Contabilidade realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela área responsável.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 04 (quatro) meses.

Reitor

Anexo 7.2.:

Modelo de Minuta de Portaria para instituir Comissão de Inventário dos Campus

Link para documento editável:

<https://docs.google.com/document/d/1w0hybgrCZ-cjHIYUFMWtCT1uYCC5z8-c1TYjvtbemew/edit?usp=sharing>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS _____

PORTARIA N° XXX, DE XX DE XXXXXX DE 2024

O/A DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS _____, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. _____, da Lei n° _____, de _____, publicada no DOU em _____, nomeado pela Portaria n° _____, do _____, de _____, publicada no DOU em _____, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP n° 205, de 08 de abril de 1988, no Decreto n° 99.658, de 30 de outubro de 1990, e na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2024 dos materiais do Almoarifado, Campus _____:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE

Art. 2º A Área de Almoarifado, deste Campus, ficará fechada, no período de xx a xx de xxxxxx de 2024 para desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Os servidores lotados no Setor de Almoarifado, deste Campus, auxiliarão a Comissão, quando necessário.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens do Almoarifado, observando discrepâncias quanto à/a:

- a) ausência de identificação;
- b) ausência de registro;
- c) material obsoleto;
- d) material deteriorado ou danificado;
- e) material com prazo de vencimento expirado ou com vencimento iminente;
- f) material com pouca ou nenhuma movimentação;
- g) outros casos.

II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios

necessários ao levantamento e vistoria dos bens do Almojarifado.

Art. 5º O Setor de Almojarifado voltará a operar normalmente, 01 de dezembro de 2024, sendo liberados o recebimento de requisições e a expedição de materiais.

Art. 6º Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar, via processo administrativo, à Direção-Geral do Campus, o Relatório Final do Inventário Anual 2024 dos Bens do Almojarifado, Campus _____, até xx de xxxxxxde 2024.

Art. 7º Caberá a esta Direção-Geral a análise do Relatório Final do Inventário Anual 2024 dos Bens do Almojarifado.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Direção-Geral o devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.

§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Direção-Geral o encaminhará ao Setor de Almojarifado, deste Campus, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Direção-Geral, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.

§ 3º Aprovado o Relatório, esta Direção-Geral encaminhará Memorando Eletrônico aos Setores de Almojarifado e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

Art. 8º Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá ao Setor de Almojarifado, deste Campus, apurá-las e saná-las, registrando em documento que deverá ser anexado ao Relatório.

Parágrafo Único. Concluídas as providências descritas no caput, o Setor de Almojarifado, deste Campus, deverá enviar o Relatório e seus anexos à Direção-Geral, para que se proceda à nova análise.

Art. 9 Caberá ao Setor de Contabilidade, deste Campus, realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela área responsável.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 04 (quatro) meses.

Diretor Geral do Campus

Anexo 7.3:

Modelo de Relatório para Comissão de Inventário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS REITORIA**

COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE ALMOXARIFADO 2024

RELATÓRIO

Ao Gabinete do Reitor, à Pró-Reitoria de Administração, à Diretoria de Suprimentos, à Diretoria de Orçamento e Finanças e à Coordenação de Almoarifado – Reitoria

Esta Comissão de Inventário Anual, composta por servidores ativos do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, deriva da necessidade de inventariação dos materiais de consumo do estoque do Almoarifado – Reitoria.

Adotou-se como proposta de trabalho uma contagem quantitativa e qualitativa dos materiais em estoque, seguindo as orientações propostas pela Portaria nº (portaria comissão de inventário), emitida pelo Magnífico Reitor do Instituto.

O método utilizado foi a contagem com todos os membros da Comissão

auxiliados pelos servidores do Setor.

A Comissão realizou a contagem de todos os itens no período de xx a xx de xxxxxxxxxxxx de 2024, cumprindo, dessa forma, o prazo estabelecido no cronograma do manual de inventário anual do almojarifado 2024 (item 3.5).

Conforme executado a contagem, apresentamos (Anexo I) a tabela contendo as seguintes informações: o código utilizado pelo Almojarifado para identificação de material, a descrição do material, unidade de medida, quantidade de materiais presentes na Reitoria, saldo do Almojarifado fornecido pela Coordenação, preço unitário do produto e preço total do produto.

Informamos agora as solicitações presentes no inciso I do art. 4º da Portaria Normativa nº (portaria comissão de inventário):

- g) **Ausência de identificação** – a Comissão verificou que os materiais estavam identificados;
- h) **Ausência de registro** – com a utilização do Módulo Almojarifado do SIPAC a Coordenação de Almojarifado detém os registros de todos os materiais;
- i) **Material Obsoleto:** nenhum material nesta condição foi encontrado;
- j) **Material Deteriorado ou Danificado:** a Comissão não encontrou materiais nestas condições;
- k) **Material com prazo de vencimento expirado ou com vencimento iminente:** a Comissão não encontrou materiais nestas condições;
- l) **Material com pouca ou nenhuma movimentação:** a Comissão não encontrou alguns materiais nestas condições.

Com base nos dados obtidos e com o que foi fornecido pela Coordenação de Almojarifado – Reitoria, a Comissão apresenta as seguintes conclusões:

- i) – Referente a Contagem dos Materiais, não existem ressalvas.
- j) – Referente ao valor monetário, a Comissão verificou algumas diferenças, a saber:

Nos materiais referentes ao Grupo de Gêneros de Alimentação (3007), a

comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material Farmacológico (3009), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material de Expediente (3016), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material de Processamento de Dados (3017), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material de Copa e Cozinha (3021), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material de Limpeza (3022), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material de Manutenção de Bens Imóveis (3024), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material Elétrico e Eletrônico (3026), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material de Proteção e Segurança (3028), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material Laboratorial (3035), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material Hospitalar (3036), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Material Para Manutenção de Veículos (3039), a comissão não encontrou diferenças;

Nos materiais referentes ao Grupo Outros Materiais de Consumo (3099), a comissão não encontrou diferenças;

Por fim, importa ressaltar que todos os materiais de almojarifado da Reitoria encontram-se na coordenação de almojarifado da Reitoria, o que revela uma atuação centralizada de controle e armazenamento dos materiais.

Maceió, xx de xxxxxxxxxxx de 2024

Anexo 7.4:

Modelo de Listagem de Estoque - Almoxarifado

	Código	Denominação	Unid.Medida	Localização	Saldo	Encontrado	Diferença	Preço*	Total
	3007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							
1	3007000000351	AÇUCAR CRISTAL 1KG	KG		431	431	0	R\$ 4,30	R\$ 1.853,30
2	3007000000201	CAFÉ TORRADO MOÍDO PCT 250G	PACOTE		306	306	0	R\$ 7,65	R\$ 2.340,90
3	3007000000262	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA C/10 UNIDADES	CAIXA		26	26		R\$ 4,02	R\$ 104,52
		Total do Grupo de Material:							R\$ 4.298,72
	3009	MATERIAL FARMACOLÓGICO							
4	3009000000247	MASCARA DESCARTAVEL U3C BR ELAST. (DESCA) CAIXA 50 UN	CAIXA		35	35	0	R\$ 8,99	R\$ 314,65
		Total do Grupo de Material:							R\$ 314,65
	3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
5	301600004315	AGENDA PARA TELEFONES/ENDEREÇOS	UNIDADE		113	113	0	R\$ 26,16	R\$ 2.956,47
6	3016000000081	ÁLBUM DE FOTOGRAFIA	UNIDADE		36	36	0	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
7	301600005893	ALFINETE METALICO COM CABEÇA COLORIDA	CAIXA		71	71	0	R\$ 1,55	R\$ 110,18
8	30161100104	APONTADOR PARA LAPIS GRAFITE COM DEPOSITO	UNIDADE		281	281	0	R\$ 0,42	R\$ 116,62
9	30162208493	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL	UNIDADE		38	38	0	R\$ 14,99	R\$ 569,62
10	3016000000082	BANDEJA P/ DOC. 3 COMPARTIMENTOS	UNIDADE		17	17	0	R\$ 22,47	R\$ 382,07
11	301600092278	BASTÃO DE COLA QUENTE	UNIDADE		160	160	0	R\$ 0,21	R\$ 33,20
12	3016000000642	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 76 X 102	UNIDADE		482	482	0	R\$ 1,41	R\$ 679,62
13	30162200123	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADOS PEQUENO	UNIDADE		1324	1324	0	R\$ 0,71	R\$ 941,81
14	3016000000117	BORRACHA TIPO PONTEIRA	UNIDADE		2505	2505	0	R\$ 0,06	R\$ 149,44
15	30162000279	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE		1862	1862	0	R\$ 0,57	R\$ 1.063,61
16	3016000000901	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNIDADE		491	491	0	R\$ 0,61	R\$ 300,08
17	30162200298	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNIDADE		653	653	0	R\$ 0,48	R\$ 310,98
18	3016000000242	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	UNIDADE		299	299	0	R\$ 1,46	R\$ 437,28
19	301600008795	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA	UNIDADE		561	561	0	R\$ 0,64	R\$ 360,28
20	30162206997	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	UNIDADE		862	862	0	R\$ 0,71	R\$ 612,21
21	3016000000109	CAPA AZUL P/ ENCADERNAÇÃO A4	UNIDADE		66	66	0	R\$ 0,15	R\$ 9,60
22	3016000000110	CAPA TRANSP. P/ ENCADERNAÇÃO A4	UNIDADE		56	56	0	R\$ 0,12	R\$ 6,72

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

23	3016000000411	CARTOLINA CELULOSE VEGETAL COR VERMELHA	FOLHA		785	785	0	R\$ 0,62	R\$ 486,70
24	3016000000974	CARTOLINA DECORADA	UNIDADE		98	98	0	R\$ 2,50	R\$ 245,00
25	3016000000527	CD-R COM ENVELOPE	UNIDADE		1336	1336	0	R\$ 0,70	R\$ 935,20
26	3016000000528	CD-RW COM ENVELOPE	UNIDADE		169	169	0	R\$ 1,84	R\$ 310,96
27	3016000000918	CINTA ELÁSTICA PARA AVOLUMAR PROCESSO 4X48CM	UNIDADE		5458	5458	0	R\$ 1,06	R\$ 5.766,13
28	3016000000105	CLIPS DE METAL Nº1	CAIXA		597	597	0	R\$ 1,02	R\$ 609,90
29	3016000000074	CLIPS DE METAL Nº2/0	CAIXA		529	529	0	R\$ 1,61	R\$ 853,96
30	30162008752	CLIPS DE METAL Nº 4/0.	CAIXA		499	499	0	R\$ 1,60	R\$ 800,88
31	30161600538	CLIPS DE METAL Nº6/0	CAIXA		370	370	0	R\$ 0,90	R\$ 333,69
32	3016000000133	CLIPS DE METAL TRANÇADO Nº 1	CAIXA		87	87	0	R\$ 1,32	R\$ 114,41
33	3016000000638	COLCHETE Nº10	CAIXA		79	79	0	R\$ 3,37	R\$ 265,90
34	301600092201	COLCHETE Nº15	CAIXA		93	93	0	R\$ 4,42	R\$ 411,38
35	301600004439	COLCHETE Nº6	CAIXA		448	448	0	R\$ 1,77	R\$ 793,67
36	3016000000123	DISPENSADOR PARA FITA	UNIDADE		124	124	0	R\$ 3,69	R\$ 457,80
37	3016000000519	DVD-R COM ENVELOPE	UNIDADE		1529	1529	0	R\$ 1,21	R\$ 1.843,58
38	3016000000545	DVD-RW COM ENVELOPE	UNIDADE		696	696	0	R\$ 3,02	R\$ 2.105,23
39	3016000000124	ENVELOPE AMARELO OF. TAM. 260X360MM	UNIDADE		3578	3578	0	R\$ 0,27	R\$ 969,89
40	3016000000278	ENVELOPE BRANCO TAM. 260 X 365MM	UNIDADE		888	888	0	R\$ 0,26	R\$ 230,88

41	30162100328	ENVELOPE GRANDE AMARELO 31X41	UNIDADE		2817	2817	0	R\$ 0,39	R\$ 1.086,42
42	3016000000274	ENVELOPE TIPO CARTA COR BARNCA 114 X 162MM	UNIDADE		517	517	0	R\$ 0,06	R\$ 30,39
43	30161101178	ESTILETE ESTREITO	UNIDADE		232	232	0	R\$ 0,59	R\$ 136,62
44	30162204048	ESTILETE LARGO	UNIDADE		121	121	0	R\$ 0,86	R\$ 104,05
45	3016000000101	ETIQUETA ADESIVA 44,45 X 12,7	UNIDADE		133	133	0	R\$ 5,91	R\$ 786,03
46	3016000000075	ETIQUETA AUTO-ADESIVA P/ ENDEREÇO	CAIXA		387	387	0	R\$ 12,52	R\$ 4.844,14
47	30161601073	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	UNIDADE		447	447	0	R\$ 0,89	R\$ 395,91
48	3016000000275	FITA ADESIVA 25MM X 50M	UNIDADE		665	665	0	R\$ 1,57	R\$ 1.047,16
49	3016000000134	FITA ADESIVA 50MM X 50M	UNIDADE		1527	1527	0	R\$ 2,32	R\$ 3.545,06
50	30161501399	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50M.	UNIDADE		191	191	0	R\$ 0,68	R\$ 130,21
51	3016000000084	FITA ADESIVA TRANSP. 12MM X 30M	Rolo		103	103	0	R\$ 0,38	R\$ 39,07
52	30161391643	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS	UNIDADE		72	72	0	R\$ 25,81	R\$ 1.858,35
53	3016000000143	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	UNIDADE		55	55	0	R\$ 10,39	R\$ 571,45
54	3016000000267	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6	UNIDADE		206	206	0	R\$ 15,87	R\$ 3.268,38
55	30161502037	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000	CAIXA		124	124	0	R\$ 1,69	R\$ 209,84
56	301600002053	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 9/8 - 9/10MM	Peca		116	116	0	R\$ 1,95	R\$ 226,20
57	30161502050	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10	CAIXA		62	62	0	R\$ 2,58	R\$ 160,19
58	3016000000981	GRAMPO TRILHO PARA FIXAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES	CAIXA		194	194	0	R\$ 4,23	R\$ 821,24

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

59	3016000000977	GRAMPO TRILHO PARA FIXAÇÃO DE ATÉ 600 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE		280	280	0	R\$ 9,78	R\$ 2.737,14
60	3016000000217	JOGO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE PC	CONJUNTO		5	5	0	R\$ 87,36	R\$ 436,82
61	30161605346	LAPISEIRA, CORPO DE METAL Nº 0.5 MM	UNIDADE		132	132	0	R\$ 1,95	R\$ 257,03
62	30161605362	LAPISEIRA, CORPO DE METAL Nº 0.9mm	UNIDADE		72	72	0	R\$ 2,31	R\$ 165,97
63	3016000000364	LAPIS PRETO DE MADEIRA	UNIDADE		115	115	0	R\$ 0,20	R\$ 23,00
64	3016000000091	LIGA EM BORRACHA LÁTEX	PACOTE		417	417	0	R\$ 1,17	R\$ 489,00
65	30162100221	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNIDADE		147	147	0	R\$ 4,13	R\$ 607,70
66	3016000000086	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UNIDADE		178	178	0	R\$ 3,66	R\$ 652,03
67	301600002452	LIVRO PROTOCOLO - 100 FL PAUTADAS	UNIDADE		97	97	0	R\$ 5,05	R\$ 489,65
68	3016000000500	MARCADOR DE PAGINA	BLOCO		158	158	0	R\$ 6,66	R\$ 1.052,82
69	3016000000078	MINA PARA LAPISEIRA 0,5	ESTOJO		169	169	0	R\$ 0,18	R\$ 30,40
70	3016000000076	MINA PARA LAPISEIRA 0,7	ESTOJO		16	16	0	R\$ 0,47	R\$ 7,52
71	3016000000077	MINA PARA LAPISEIRA 0,9	ESTOJO		87	87	0	R\$ 0,24	R\$ 20,45
72	3016000000113	ORGANIZADOR DE GAVETAS	UNIDADE		45	45	0	R\$ 9,12	R\$ 410,53
73	30161708507	ORGANIZADOR DE MESA - 1 DIVISAO	UNIDADE		54	54	0	R\$ 2,63	R\$ 141,76
74	3016000000456	PAPEL A4 - 210MM X 297MM - BRANCO	Resma		38	38	0	R\$ 17,49	R\$ 664,62
75	3016000000457	PAPEL A4 - 210MM X 297MM - REICLADO	Resma		527	527	0	R\$ 17,76	R\$ 9.356,89
76	3016000000766	PAPEL BONDO SULFITE PARA PLOTER	BOBINA		6	6	0	R\$ 50,01	R\$ 300,04
77	3016000001155	PAPEL BONDO SULFITE PARA PLOTER COM 61CM	Rolo		10	10	0	R\$ 53,70	R\$ 537,00
78	3016000000454	PAPEL CARTAO, PACOTE C/ 50 FOLHAS	PCT.		2009	2009	0	R\$ 12,46	R\$ 25.028,63
79	30161390520	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE	Rolo		27	27	0	R\$ 23,53	R\$ 635,31
80	3016000000916	PAPEL COUCHE BRANCO COM 170G/M2	PACOTE		15	15	0	R\$ 9,42	R\$ 141,30
81	3016000000889	PAPEL KRAFT	BOBINA		1	1	0	R\$ 44,48	R\$ 44,48
82	3016000000236	PAPEL OFF SET 40KG	FOLHA		369	369	0	R\$ 0,53	R\$ 195,57
83	30162104188	PAPEL OFICIO 2	Resma		294	294	0	R\$ 27,92	R\$ 8.207,01
84	3016000000096	PAPEL TRIPLEX	FOLHA		205	205	0	R\$ 1,80	R\$ 369,00
85	3016000000506	PASTA ARQUIVO TIPO OFÍCIO PLÁSTICA COM ELÁSTICO 55MM	UNIDADE		790	790	0	R\$ 2,64	R\$ 2.084,44
86	30161690441	PASTA DE CARTOLINA C/ TRILHO, PRETA	UNIDADE		367	367	0	R\$ 0,83	R\$ 303,61
87	301600009538	PASTA DE CARTOLINA C/ TRILHO, VERDE	UNIDADE		60	60	0	R\$ 0,92	R\$ 55,20
88	3016000000354	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA 20MM	UNIDADE		683	683	0	R\$ 1,69	R\$ 1.154,27
89	3016000001212	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA 2MM	UNIDADE		426	426	0	R\$ 1,61	R\$ 685,86
90	3016000000163	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA 40MM	UNIDADE		433	433	0	R\$ 1,79	R\$ 775,07
91	3016000000761	PASTA SANFONADA	UNIDADE		82	82	0	R\$ 10,81	R\$ 886,44
92	301600092081	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNIDADE		433	433	0	R\$ 1,29	R\$ 558,57
93	3016000000978	PASTA TIPO MALOTE	UNIDADE		101	101	0	R\$ 1,87	R\$ 188,37
94	30161503294	PERCEVEJO DE METAL	CAIXA		66	66	0	R\$ 0,86	R\$ 56,88
95	3016000000099	PERFURADOR - CAP. 70 FOLHAS	UNIDADE		55	55	0	R\$ 50,18	R\$ 2.760,14

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

96	3016000000100	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS	UNIDADE		120	120	0	R\$ 29,82	R\$ 3.577,80
97	3016000000136	PONTA PARA PILOTO	PACOTE		99	99	0	R\$ 2,15	R\$ 212,85
98	3016000000106	PORTA CARTÃO DE VISITA	UNIDADE		85	85	0	R\$ 10,74	R\$ 912,80
99	3016000009139	PORTA CLIPS/LAPIS/LEMBRETE	UNIDADE		30	30	0	R\$ 4,64	R\$ 139,05
100	301600092216	PRANCHETA P/OFÍCIO	UNIDADE		191	191	0	R\$ 7,51	R\$ 1.433,89
101	3016000000103	PRENDEDOR DE PAPEL Nº 25	CAIXA		305	305	0	R\$ 2,67	R\$ 815,87
102	3016000000089	PRENDEDOR DE PAPEL Nº 41	CAIXA		96	96	0	R\$ 5,79	R\$ 555,71
103	3016000001016	RÉGUA PLÁSTICA - 30CM	UN		109	109	0	R\$ 0,50	R\$ 54,50
104	30161603440	REGUA PLASTICA 50CM TRANSPARENTE	UNIDADE		180	180	0	R\$ 1,92	R\$ 344,92
105	3016000000575	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS, 33 CM	UNIDADE		1355	1355	0	R\$ 0,26	R\$ 352,30
106	3016000000406	TESOURA GRANDE	UNIDADE		124	124	0	R\$ 3,17	R\$ 393,22
107	3016000000092	TESOURA PEQUENA	UNIDADE		58	58	0	R\$ 0,87	R\$ 50,46
Total do Grupo de Material:									R\$ 118.449,55
3017		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							
108	3017000000289	ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UNIDADE		5	5	0	R\$ 23,57	R\$ 117,85
109	3017000000304	ADAPTADOR MINIDISPLAYPORT PARA VGA	UNIDADE		1	1	0	R\$ 37,99	R\$ 37,99
110	3017000000273	ADAPTADOR USB WIRELESS 802.11N 300Mbps	UNIDADE		6	6	0	R\$ 35,92	R\$ 215,52
111	3017000000296	ALICATE DE CRIMPAR DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)	UNIDADE		5	5	0	R\$ 34,75	R\$ 173,75
112	3017000000174	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5/6 COM CATRACA	UNIDADE		2	2	0	R\$ 42,00	R\$ 84,00
113	3017000000215	ANILHA PARA CABO DE REDE	KIT		1	1	0	R\$ 27,57	R\$ 27,57
114	3017000000312	CABO DE MINI DISPLAYPORT PARA HDMI 4K	UNIDADE		1	1	0	R\$ 189,33	R\$ 189,33
115	3017000000171	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT. 5E.	UN		29	29	0	R\$ 4,74	R\$ 137,46
116	3017000000180	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	KIT		18	18	0	R\$ 46,80	R\$ 842,40
117	3017000000293	CONVERSOR VGA X HDMI	UNIDADE		9	9	0	R\$ 43,98	R\$ 395,82
118	3017000000197	DISCO RIGIDO 1TB SATAIII 7200 RPM	UNIDADE		16	16	0	R\$ 239,00	R\$ 3.823,92
119	3017000000162	EMENDA DIRETA RJ45	UNIDADE		10	10	0	R\$ 1,77	R\$ 17,70
120	3017000000287	FUSIVEL DE VIDRO PARA ESTABILIZADOR	UNIDADE		18	18	0	R\$ 0,19	R\$ 3,42
121	3017000000156	PASTA TÉRMICA	UNIDADE		10	10	0	R\$ 14,62	R\$ 146,20
122	3017000000164	PATCH CORD CATEGORIA 5E 1,5M	UNIDADE		36	36	0	R\$ 5,17	R\$ 186,12
123	3017000000165	PATCH CORD CATEGORIA 5E 2,5M	UNIDADE		35	35	0	R\$ 6,29	R\$ 220,15
124	3017000000255	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET	UNIDADE		16	16	0	R\$ 45,68	R\$ 730,88
125	3017000000299	PLACA DE REDE WIRELESS PARA COMPUTADORES	UNIDADE		10	10	0	R\$ 68,29	R\$ 682,90
126	3017000000261	TECLADO TECLADO USB COMPATÍVEL COM O PADRÃO ABNT2	UNIDADE		189	189	0	R\$ 19,04	R\$ 3.599,39
Total do Grupo de Material:									R\$ 11.632,37
3021		MATERIAL DE COPA E COZINHA							
127	3021000000262	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	PACOTE		96	96	0	R\$ 0,61	R\$ 58,56
128	30211702047	GARRAFA TÉRMICA	Sem nome		61	61	0	R\$ 23,74	R\$ 1.448,14
129	3021000000215	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL INOX CAPACIDADE 1900ML.	UNIDADE		25	25	0	R\$ 117,48	R\$ 2.937,00
130	3021000000018	PORTA GUARDANAPO	UNIDADE		62	62	0	R\$ 9,37	R\$ 580,94

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

131	3021000000309	TOALHA DE MESA BRANCA TECIDO OXFORD FORMATO QUADRADO	UNIDADE		3	3	0	R\$ 79,89	R\$ 239,67
Total do Grupo de Material:									
R\$ 5.264,31									
3022		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO							
132	3022000000507	AGUA SANITARIA	UNIDADE		340	340	0	R\$ 1,36	R\$ 462,40
133	3022000000508	ALCOOL ETILICO 70GL. DE 1 ITRO	FRASCO		12	12	0	R\$ 5,41	R\$ 64,89
134	3022000000684	ÁLCOOL ETILICO EM GEL 5L	UNIDADE		47	47	0	R\$ 59,90	R\$ 2.815,30
135	3022000000679	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% 5 LITROS	BOMBONA		61	61	0	R\$ 45,00	R\$ 2.745,00
136	3022000000311	ANIT FERRUGEM, REMOVEDOR PARA SUPERFICIES INCRUSTADAS DE FERRUGEM	Litro		16	16	0	R\$ 14,00	R\$ 224,00
137	3022000000306	BALDE EM METAL GALVANIZADO 10 L	UNIDADE		16	16	0	R\$ 12,71	R\$ 203,29
138	3022000000078	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	UNIDADE		22	22	0	R\$ 9,78	R\$ 215,05
139	3022000000613	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO COM 300 ML	FRASCO		9	9	0	R\$ 5,80	R\$ 52,20
140	3022000000143	DESINFETANTE 500 ML	UNIDADE		596	596	0	R\$ 0,99	R\$ 588,42
141	3022000000193	DESINFETANTE LIQUIDO, BOMBONA DE 5 LITROS	BOMBONA		60	60	0	R\$ 7,59	R\$ 455,40
142	3022000000121	DESODORANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE	UNIDADE		122	122	0	R\$ 1,83	R\$ 223,85
143	3022000000080	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNIDADE		702	702	0	R\$ 1,09	R\$ 761,67
144	3022000000515	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL	UNIDADE		60	60	0	R\$ 13,90	R\$ 834,00
145	3022000000559	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE		33	33	0	R\$ 22,11	R\$ 729,63
146	3022000000187	ESCOVAO DE CERDAS NYLON	UNIDADE		10	10	0	R\$ 3,99	R\$ 39,85
147	3022000000293	ESCOVÃO DE LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE		47	47	0	R\$ 3,63	R\$ 170,61
148	3022000000316	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE		220	220	0	R\$ 0,52	R\$ 115,44
149	30222200348	FLANELA 40X60CM 100% ALGODAO	UNIDADE		53	53	0	R\$ 1,21	R\$ 63,89
150	3022000000297	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT.		287	287	0	R\$ 0,81	R\$ 232,22
151	302200001824	INSETICIDA EM AEROSOL	UNIDADE		36	36	0	R\$ 6,00	R\$ 216,00
152	30221701700	LIMPA VIDRO 500ML	UNIDADE		39	39	0	R\$ 2,88	R\$ 112,40
153	3022000000678	LIXEIRA, 50L, POLIPROPILENO, TAMPA E PEDAL	UNIDADE		4	4	0	R\$ 74,73	R\$ 298,92
154	3022000000156	LIXEIRA INOX COM PEDAL	UNIDADE		1	1	0	R\$ 399,99	R\$ 399,99
155	3022000000410	LUSTRA MOVEIS, FRASCO COM 200ML.	UNIDADE		82	82	0	R\$ 1,89	R\$ 155,04
156	3022000000465	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO G	CAIXA		16	16	0	R\$ 87,20	R\$ 1.395,20
157	3022000000190	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO EM LATEX CAIXA COM 100 - TAM: M	CAIXA		54	54	0	R\$ 87,20	R\$ 4.708,80
158	3022000000368	LUVA DESCARTAVEL P/ PROCEDIMENTO EM LATEX CAIXA COM 100 - TAM: P	CAIXA		19	19	0	R\$ 87,20	R\$ 1.656,80
159	3022000000299	PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE		49	49	0	R\$ 3,62	R\$ 177,16
160	3022000000084	PANO MULTIUSO	PACOTE		67	67	0	R\$ 2,44	R\$ 163,48
161	302200001301	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS	PACOTE		99	99	0	R\$ 3,74	R\$ 370,74
162	3022000000106	PAPEL TOALHA	PACOTE		919	919	0	R\$ 7,62	R\$ 7.004,94
163	3022000000195	PASTILHA SANITARIA	UNIDADE		2609	2609	0	R\$ 0,94	R\$ 2.461,86

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

164	3022000000071	PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE		85	85	0	R\$ 12,59	R\$ 1.070,33
165	3022000000352	REFIL ALCOOL EM GEL 70 ANTI - SEPTICO COM VALVULA CONTENDO 800 ML	REFIL		304	304	0	R\$ 8,21	R\$ 2.495,95
166	3022000000517	RESERVATÓRIO PARA DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE		77	77	0	R\$ 9,19	R\$ 707,93
167	3022000000518	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE		15	15	0	R\$ 3,37	R\$ 50,58
168	3022000000390	SABÃO EM PÓ 500G	UNIDADE		507	507	0	R\$ 1,49	R\$ 757,94
169	3022000000623	SABONETE LIQUIDO 5L	BOMBONA		97	97	0	R\$ 11,96	R\$ 1.160,12
170	3022000000239	SABONETE LÍQUIDO REFIL	REFIL		300	300	0	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
171	3022000000425	SACO EM TECIDO ALGODÃO	UNIDADE		356	356	0	R\$ 2,55	R\$ 908,75
172	3022000000104	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	PACOTE		73	73	0	R\$ 13,00	R\$ 949,00
173	3022000000099	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	PACOTE		12	12	0	R\$ 3,84	R\$ 46,07
174	3022000000105	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L	PACOTE		236	236	0	R\$ 8,01	R\$ 1.889,30
175	3022000000107	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L	PACOTE		72	72	0	R\$ 7,60	R\$ 546,87
176	3022000000108	SODA CÁUSTICA DE 1KG	PACOTE		9	9	0	R\$ 12,65	R\$ 113,85
177	3022000000309	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL	UNIDADE		1	1	0	R\$ 38,87	R\$ 38,87
178	3022000000681	TAPETE SANITIZANTE PEDILUVIO	UNIDADE		11	11	0	R\$ 73,00	R\$ 803,00
179	3022000000075	TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTE		47	47	0	R\$ 7,75	R\$ 364,19

180	3022000000186	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA	UNIDADE		19	19	0	R\$ 5,93	R\$ 112,67
181	3022000000469	VASSOURINHA TIPO ESPANADOR	UNIDADE		20	20	0	R\$ 10,17	R\$ 203,40

Total do Grupo de Material:

R\$ 44.137,26

3024		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
182	3024000001257	ABRAÇADEIRA EM AÇO CARBONO TIPO LISO, LARGURA 1 1/4 POL	UNIDADE		11	11	0	R\$ 1,52	R\$ 16,72
183	3024000001084	AÇO CA-60 5MM, PARA CONSTRUÇÃO, BARRA COM 12 M, 1,85 KG.	BARRA		3	3	0	R\$ 11,94	R\$ 35,82
184	3024000001025	ADAPTADOR 32MM X1	UNIDADE		4	4	0	R\$ 0,80	R\$ 3,20
185	302400011580	ADAPTADOR DE PVC PARA REGISTRO 32 X 1"	UNIDADE		8	8	0	R\$ 0,87	R\$ 6,92
186	3024000000531	ADAPTADOR PVC 25 X 3/4	UNIDADE		3	3	0	R\$ 0,31	R\$ 0,94
187	3024000001282	ADESIVO À BASE DE EPOXI PARA FIXAÇÃO DE CUBAS	Kg		1	1	0	R\$ 37,97	R\$ 37,97
188	3024000000084	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE		28	28	0	R\$ 9,86	R\$ 276,08
189	3024000000777	ARCO DE SERRA	UNIDADE		1	1	0	R\$ 34,31	R\$ 34,31
190	3024000000869	BUCHA DE NYLON 10	UNIDADE		56	56	0	R\$ 0,08	R\$ 4,48
191	302400117	BUCHA DE NYLON Nº 06	UNIDADE		50	50	0	R\$ 0,04	R\$ 2,00
192	30242215772	BUCHA DE REDUCAO - 40 X 32 LISA	UNIDADE		1	1	0	R\$ 0,67	R\$ 0,67
193	302416965	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50	UNIDADE		5	5	0	R\$ 21,73	R\$ 108,65
194	3024000000666	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE		5	5	0	R\$ 3,85	R\$ 19,25
195	3024000000669	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE		40	40	0	R\$ 27,24	R\$ 1.089,60
196	3024000001547	JOELHO 90° SOLDAVEL DE 25MM	UNIDADE		10	10	0	R\$ 0,22	R\$ 2,20
197	302400011009	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	UNIDADE		16	16	0	R\$ 1,55	R\$ 24,80
198	302400002174	JOELHO PVC SOLDAVEL - 3/4" X 1/2"	UNIDADE		25	25	0	R\$ 1,42	R\$ 35,50

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

199	3024000000448	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM X 90 GRAUS	UNIDADE		1	1	0	R\$ 1,84	R\$ 1,84	
200	3024000001138	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12 PARA ARCO DE SERRA MANUAL	UNIDADE		4	4	0	R\$ 1,60	R\$ 6,40	
201	3024000001027	LIXA DE FERRO 120	UNIDADE		2	2	0	R\$ 1,89	R\$ 3,78	
202	302400022230	LUVA DE CORRER, 100MM, COM ANEL VEDANTE	UNIDADE		13	13	0	R\$ 7,16	R\$ 93,12	
203	302400022663	LUVA DE CORRER 40MM, COM ANEL VEDANTE	UNIDADE		6	6	0	R\$ 3,21	R\$ 19,26	
204	302400022671	LUVA DE CORRER 50MM, COM ANEL VEDANTE	UNIDADE		9	9	0	R\$ 6,83	R\$ 61,47	
205	30242103537	LUVA DE CORRER (PVC) 25MM X 25MM	UNIDADE		8	8	0	R\$ 5,60	R\$ 44,80	
206	3024000001297	LUVA DE CORRER PVC CLORETO DE POLIVINILA 75MM	UNIDADE		2	2	0	R\$ 3,26	R\$ 6,52	
207	3024000001296	LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO SANITÁRIO D-75MM	UNIDADE		2	2	0	R\$ 7,90	R\$ 15,80	
208	3024000000874	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 32MM	UNIDADE		9	9	0	R\$ 8,88	R\$ 79,92	
209	3024000001128	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40MM	UNIDADE		6	6	0	R\$ 6,85	R\$ 41,12	
210	3024000001129	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE		9	9	0	R\$ 11,99	R\$ 107,91	
211	302400029301	LUVA PVC SOLDAVEL 100MM - ESGOTO	UNIDADE		6	6	0	R\$ 5,99	R\$ 35,94	
212	3024000001057	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE		10	10	0	R\$ 4,41	R\$ 44,10	
213	3024000001260	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO - 150MM	UNIDADE		2	2	0	R\$ 17,99	R\$ 35,98	
214	302400029919	MANTA ASFALTICA	METRO		4	4	0	R\$ 150,70	R\$ 602,80	
215	3024000000563	MARTELO UNCHA 25MM	UNIDADE		1	1	0	R\$ 13,90	R\$ 13,90	
216	30242200966	NIPLE PVC (R) 3/4 25MM	UNIDADE		79	79	0	R\$ 0,90	R\$ 71,10	
217	302400002891	PARAFUSO PARA BUCHA D-6	UNIDADE		50	50	0	R\$ 0,15	R\$ 7,50	
218	3024000000568	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIO COM BUCHA B. 10	UNIDADE		42	42	0	R\$ 2,36	R\$ 99,12	
219	302400029831	PARAFUSO SEXTAVADO S12	UNIDADE		50	50	0	R\$ 0,40	R\$ 20,00	
220	30242101666	RALO SECO, MED. 100MM X 40MM (PVC)	UNIDADE		6	6	0	R\$ 4,29	R\$ 25,74	
221	3024000000588	REGISTRO ESFERA PVC 25MM	UNIDADE		1	1	0	R\$ 3,86	R\$ 3,86	
222	302401547	TÊ PVC P/ESGOTO 100MM - 4"	UNIDADE		10	10	0	R\$ 11,70	R\$ 117,00	
223	3024000001122	TÊ PVC SANITÁRIO 50X50MM	UNIDADE		9	9	0	R\$ 5,20	R\$ 46,80	
224	3024000001120	TE PVC SOLDAVEL 50MM	UNIDADE		4	4	0	R\$ 5,00	R\$ 20,00	
225	3024000000414	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 32	UNIDADE		46	46	0	R\$ 2,49	R\$ 114,54	
226	3024000000905	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA ESURENADA NA COR VERMELHO PANTONE 485C	UNIDADE		1	1	0	R\$ 94,36	R\$ 94,36	
227	3024000001087	TINTA PARA PISO NA COR AZUL GALAO COM 3,6L	GALAO		1	1	0	R\$ 28,11	R\$ 28,11	
228	3024000000580	TORNEIRA BÓIA 3/4"	UNIDADE		12	12	0	R\$ 12,24	R\$ 146,88	
229	3024000001003	UNIAO PVC SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE		17	17	0	R\$ 15,14	R\$ 257,38	
230	3024000000903	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNIDADE		1	1	0	R\$ 2,68	R\$ 2,68	
231	3024000001119	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE 2"	UNIDADE		8	8	0	R\$ 145,81	R\$ 1.166,48	
Total do Grupo de Material:									R\$ 5.135,32	
3026		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO								
232	3026000000858	BUCHA DE NYLON 10MM	UNIDADE		480	480		R\$ 0,05	R\$ 24,00	
233	3026000000864	BUCHA DE NYLON 6MM	UNIDADE		450	450		R\$ 0,11	R\$ 49,50	

Manual de Inventário Anual de Almoxarifado 2024

234	3026000000856	BUCHA DE NYLON 7MM	UNIDADE		500	500		R\$ 0,05	R\$ 25,00
235	3026000000857	BUCHA DE NYLON 8MM	UNIDADE		430	430		R\$ 0,05	R\$ 21,50
236	3026000000941	CABO FLEXÍVEL 1,5MM BRANCO	PEÇA		2	2		R\$ 49,97	R\$ 99,94
237	3026000000900	CABO FLEXÍVEL 1,5MM, COR VERMELHO , ISOLAÇÃO ANTICHAMA ,750V	Pc		2	2		R\$ 49,97	R\$ 99,94
238	3026000000474	CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO	ROLOS		6	6		R\$ 62,36	R\$ 374,16
239	3026000000949	CABO FLEXÍVEL 1 MM COR AZUL	PEÇA		1	1		R\$ 41,99	R\$ 41,99
240	3026000000950	CABO FLEXIVEL 1 MM COR VERDE	PEÇA		1	1		R\$ 41,99	R\$ 41,99
241	3026000000951	CABO FLEXIVEL 1 MM COR VERMELHO	PEÇA		1	1		R\$ 41,99	R\$ 41,99
242	302600073770	CABO FLEXIVEL, 1 X 1,5MM2 (AZUL)	Rolo		3	3		R\$ 49,97	R\$ 149,91
243	302600073941	CABO FLEXIVEL 2,5MM COR AZUL	PEÇA		3	3		R\$ 99,27	R\$ 297,81
244	3026000000888	CABO FLEXIVEL 2,5MM COR VERDE	UNIDADE		5	5		R\$ 74,80	R\$ 374,00
245	302600005681	CABO FLEXIVEL 2,5MM X 750V - VERMELHO	PEÇA		5	5		R\$ 77,97	R\$ 389,85
246	3026000000685	CABO FLEXIVEL 4MM, COR AZUL, ISOLAÇÃO ANTICHAMA PEÇA COM 100 M	PEÇA		3	3		R\$ 142,00	R\$ 426,00
247	3026000000899	CABO FLEXIVEL 6 MM,COR VERMELHO, ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 750V	PEÇA		3	3		R\$ 181,84	R\$ 545,52
248	3026000000875	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA C	Um.		14	14		R\$ 5,26	R\$ 73,64
249	302600072152	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	UNIDADE		4	4		R\$ 5,25	R\$ 21,00
250	3026000000628	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS TRIPOLAR TIPO I	UNIDADE		4	4		R\$ 63,00	R\$ 252,00
251	3026000000607	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A/220V, SISTEMA X COM CAIXA (EXTERNO)	UNIDADE		6	6		R\$ 8,69	R\$ 52,14
252	3026000001642	MAO FRANCESA SIMPLES 15CM COR PRETA	UNIDADE		173	173		R\$ 28,99	R\$ 5.015,27
253	3026000000958	MODULO TOMADA 10A	UNIDADE		10	10		R\$ 6,33	R\$ 63,30
254	3026000000959	MODULO TOMADA 20A	UNIDADE		10	10		R\$ 5,26	R\$ 52,60
255	3026000000859	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA PARA BUCHA Nº12	UNIDADE		465	465		R\$ 0,24	R\$ 111,60
256	3026000000860	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA PARA BUCHA Nº6	UNIDADE		445	445		R\$ 0,10	R\$ 44,50
257	3026000000861	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE SANITARIO COM BUCHA B. 10	UNIDADE		4	4		R\$ 0,74	R\$ 2,96
258	3026000000862	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA Nº10	UNIDADE		425	425		R\$ 0,50	R\$ 212,50
259	3026000000405	RECEPTÁCULO DE PORCELANA E- 27	UNIDADE		52	52		R\$ 1,16	R\$ 60,32
260	3026000000786	RECEPTACULO EM CERAMICA E-40	UNIDADE		12	12		R\$ 5,21	R\$ 62,53
261	3026000001539	REFLETOR LED 30W	UNIDADE		1	1		R\$ 57,03	R\$ 57,03
262	3026000000880	RELE DE CONTROLE DE Nílacute;VEL 220V	UNIDADE		5	5		R\$ 49,05	R\$ 245,25
263	3026000000881	RELÉ DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE 380V	UNIDADE		3	3		R\$ 68,03	R\$ 204,09
264	3026000000507	SENSOR DE PRESENÇA	UNIDADE		20	20		R\$ 34,16	R\$ 683,20
265	3026000000579	TOMADA MONOFASICA 2P + T 10A /250V,USO EXTERNO	UNIDADE		3	3		R\$ 1,77	R\$ 5,30
Total do Grupo de Material:									R\$ 10.222,33
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA									
266	3028000000061	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	PACOTE		36	36		R\$ 12,00	R\$ 432,00
267	3028000000159	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÕO CIRURGIICO	Cx		85	85		R\$ 2,35	R\$ 199,79
268	3028000000165	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÕO CIRURGIICO DE VINIL TAMANHO G	CAIXA		28	28		R\$ 11,84	R\$ 331,52

Manual de Inventário Anual de Almoarifado 2024

269	3028000000164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL TAMANHO P	CAIXA		118	118		R\$ 11,85	R\$ 1.398,30
270	3028000000244	PROTETOR FACIAL	UNIDADE		200	200		R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
271	3028000000163	TOUCA TNT DESCARTAVEL	CAIXA		46	46		R\$ 4,94	R\$ 227,24
Total do Grupo de Material:									R\$ 3.748,85
3035		MATERIAL LABORATORIAL							
272	3035000001120	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE		1	1		R\$ 98,00	R\$ 98,00
Total do Grupo de Material:									R\$ 98,00
3036		MATERIAL HOSPITALAR							
273	3036000000781	OXÍMETRO DIGITAL	UNIDADE		2	2		R\$ 85,43	R\$ 170,86
Total do Grupo de Material:									R\$ 170,86
3039		MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS							
274	3039000000013	PNEU 195/70-R15	UNIDADE		2	2		R\$ 439,75	R\$ 879,50
Total do Grupo de Material:									R\$ 879,50
3099		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
275	3099000000161	ADESIVO PLASTICO PARA TUBO PVC 75G	UNIDADE		4	4		R\$ 4,36	R\$ 17,44
Total do Grupo de Material:									R\$ 17,44
Total Geral:									R\$ 204.369,16

* Preço estimado com base na divisão do total pelo saldo.

** Esse material foi desativado através do Catálogo de Materiais e não poderá ser requisitado, movido ou transferido do estoque até ser reativado.

1 Resumo Contábil

Grupo do Material	Estoque	Valor
3007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	763 R\$ 4.298,72

Manual de Inventário Anual de Almoarifado 2024

3009	MATERIAL FARMACOLOGICO	35	R\$ 314,65
3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	46930	R\$ 118.449,55
3017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	417	R\$ 11.632,37
3021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	247	R\$ 5.264,31
3022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	8948	R\$ 44.137,26
3024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	698	R\$ 5.135,32
3026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3551	R\$ 10.222,33
3028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	513	R\$ 3.748,85
3035	MATERIAL LABORATORIAL	1	R\$ 98,00
3036	MATERIAL HOSPITALAR	2	R\$ 170,86
3039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	2	R\$ 879,50
3099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4	R\$ 17,44